



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.681, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.997

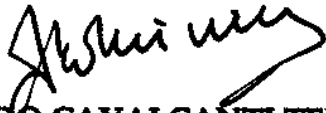
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica alterada para "Rua José Benedito dos Santos", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Limão, que tem início na Rua João Gualberto Mafra Machado e término na Rua Figo, na Vila Brasileira, código de logradouro 008.441-4.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de outubro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Em Exercício

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de outubro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MIGUEL TRANDAFILOV).